



**Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato
Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03.354.560/0001-32**

DECRETO Nº 2652, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.”

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a Comissão Permanente da Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS

§ 1º - As atribuições serão desenvolvidas conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

§ 2º - A investidora dos membros da Comissão terá duração de 01 (um) ano, a contar da publicação desse decreto.

Art. 2º - Ficam Nomeados os servidores: Tammy Riwilly Duarte da Silva, Elisangela Gonçalves Milleo e Carlos Ângelo de Souza, sob a presidência do primeiro conforme a referida comissão que será secretariada pelo Sr. Carlos Ângelo de Souza que, na ausência da presidente, assumira essa função.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 30 de dezembro de 2021.


REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal